



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Mudas, Flores e Frutas"



MENSAGEM N° 044, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Exmo. Senhor:
INÁCIO FRANCISCO MENDEL
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma da legislação em vigor, submeto ao acurado exame dos Excelentíssimos Senhores Vereadores dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 044/2018, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder pagamento de Valor Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde vinculados ao Programa de Saúde da Família."

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Fundo Estadual da Saúde, repassou ao Município de Pareci Novo o montante de R\$ 3.371,55 (três mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), a fim de proporcionar o pagamento de um valor adicional aos Agentes Comunitários de Saúde que atuam no Município.

O montante supramencionado será dividido entre as sete Agentes Comunitárias de Saúde que atuam no Município no ano de 2018, sendo que cada uma delas terá direito a receber R\$ 481,65 (quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme aprovação do Conselho Municipal de Saúde, cuja cópia da ATA segue em anexo.

Ao repassar aos municípios os referidos recursos, o Governo Estadual visa à aplicação dos mesmos em ações que venham a incentivar os Agentes Comunitários de Saúde a terem melhores condições de continuarem desenvolvendo os seus trabalhos, atuando muitas vezes como o "elo de ligação" entre os municípios e o Poder Público, realizando o levantamento das necessidades das pessoas quanto as questões de saúde, tratamentos, exames, dentre outros.

A Administração Municipal reconhece o excepcional trabalho desenvolvido pelas Agentes Comunitárias de Saúde em nosso Município e sabe da sua importância para o bem comum de nossa população. Dessa forma, concordando com a decisão do Conselho Municipal de Saúde, encaminhamos o presente Projeto de Lei ao crivo dos Nobres Senhores na expectativa de sua aprovação, para que o recurso recebido possa ser repassado às Agentes Comunitárias de Saúde.

Neste contexto, valendo-nos do ensejo, agradecemos a atenção e reiteramos protestos de distinta consideração e vivo apreço.

Atenciosamente,


OREGINO JOSÉ FRANCISCO,
Prefeito Municipal